

B/40.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2026 PROPOSTA N.º 06/2026/GAVPS  
Realizada em 06/05/2026 DELIBERAÇÃO N.º 224/2026  
ASSUNTO: Proposta de alteração do modelo de divisão da bilheteira no Fórum Municipal Luísa Todi

O Fórum Municipal Luísa Todi é, reconhecidamente, a principal sala de espetáculos do concelho de Setúbal, dispondo de 634 lugares distribuídos entre plateia e balcão.

Trata-se de um equipamento central na dinamização cultural do concelho, assumindo, simultaneamente, encargos significativos ao nível do seu funcionamento, manutenção e afetação de recursos humanos — realidade que importa reconhecer.

Por outro lado, para muitas entidades culturais sedeadas no concelho, a realização de espetáculos neste espaço representa uma das poucas oportunidades efetivas de angariação de receita própria. Acresce que estas coletividades enfrentam, de forma recorrente, dificuldades financeiras, logísticas e estruturais, que condicionam a sua atividade e a continuidade do seu contributo para a vida cultural local.

Neste contexto, entende-se ser oportuno refletir sobre o atual modelo de repartição da bilheteira, procurando soluções mais equilibradas que reforcem a sustentabilidade das entidades culturais do concelho, sem descurar as responsabilidades do Município na gestão deste equipamento. Assim, a presente proposta visa constituir uma medida concreta e equilibrada de apoio ao movimento associativo cultural, não configurando um subsídio direto, mas antes um reforço da sua capacidade de autonomia financeira e intervenção cultural no concelho.

Considerando que:

1. O Fórum Municipal Luísa Todi constitui o principal equipamento cultural do concelho, com um papel determinante na oferta cultural local;
2. O seu funcionamento implica custos relevantes para o Município, designadamente ao nível da manutenção, operação e recursos humanos;

3. As entidades culturais locais desempenham um papel essencial na dinamização cultural do concelho, muitas vezes assente em trabalho voluntário e com recursos limitados;
4. A receita proveniente da bilheteira constitui, em muitos casos, uma das principais fontes de financiamento destas entidades;
5. O atual modelo de repartição poderá configurar um fator limitador da capacidade de sustentabilidade e desenvolvimento da atividade cultural promovida por estas entidades.

A Câmara Municipal de Setúbal, reunida a 6 de maio de 2026, delibera:

Avaliar a possibilidade de alteração do modelo de divisão da bilheteira no Fórum Municipal Luísa Todi, passando para um regime mais favorável às entidades locais, nos seguintes termos:

- a) 10% do valor apurado da bilheteira depois de deduzido o IVA, para o Município;
- b) 90% do valor apurado da bilheteira depois de deduzido o IVA, para as entidades promotoras desde que sedeadas no concelho de Setúbal;
- c) Entrada em vigor do novo regime em janeiro de 2027.

Os Vereadores do PS

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :                      Votos Contra;                      Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA